



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 19 AO CONTRATO 11/99

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4023/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 11 (de 01-02-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul/2009 a jun/2010, com percentual de 5,17%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.179,84 (um mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais, para vigorar a partir de 01-07-2010, conforme Contrato n. 11/99 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 52ª ZE – São Luiz Gonzaga/RS) e Termo Aditivo n. 11, firmados entre **TRE/RS** e o Sr. **LY TERRA BARRERA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.